

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

LEI Nº. 278/2001, de 18 de Dezembro de 2001.

“TRATA DE NOMENCLATURA DE RUA”.

PAULO PEDROSO VITOR, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor;

FAÇO SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. – A Atual Rua Projetada “53” do Loteamento Zona Nova, no Bairro Areias Brancas, no perímetro urbano do Município, situada entre as Avenidas, Salmi Paladini e Beira Mar, do mesmo Bairro, passa a denominar-se “**RUA SANTO ANTONIO DA PATRULHA**”.

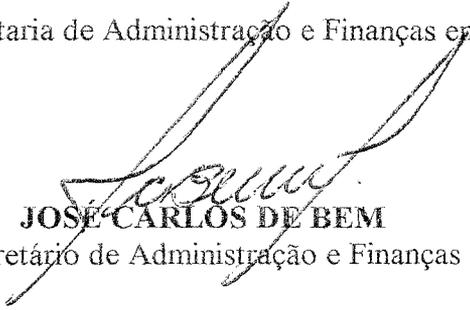
Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva - SC, em 18 de Dezembro de 2001.


PAULO PEDROSO VITOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Finanças em 18 de Dezembro de 2001.


JOSE CARLOS DE BEM
Secretário de Administração e Finanças